



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 96/2015**

**Autoria: Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, limpeza e roçada na Praça do João de Barro. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, pois a praça está um matagal, causando um aspecto horrível, aos moradores e todos que trafegam naquela região.

**Sala das Sessões, 03 de Março de 2015**

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

